

Curitiba, 03 de Abril de 2025.

PROCESSO Nº 19022/2024

À

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

Senhora Coordenadora,

1. OBJETO (art. 3º, I, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Trata-se de pedido para a contratação de empresa para manutenção preventiva (com emissão de relatório técnico) e de calibração (com emissão laudo técnico) a serem realizados em 07 (sete) DEA's' (Desfibriladores Externos Automáticos), sendo 02 da marca ZOOL e 05 da marca TOTH, bem como do fornecimento e substituição de 02 (dois) eletrodos/pás, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA, conforme especificações constantes no Termo de Referência contido no documento nº 078.449/2025.

2. CÓDIGO SIASG: 16055

3. IDENTIFICAÇÃO DOS AGENTES RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA E EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO (art. 3º, II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021):

Antonio Carlos Rodacki (NPM)

Mozar de Ramos (AAS)

Rosicleia Augustin Pereira (AAS)

Tâmara Costa Rosas (SSPC)

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS (art. 3º, III c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): As fontes consultadas foram indicadas pelo setor demandante conforme orçamentos contidos nos documentos 337.472/2024 e 039.763/2025, consultados com fornecedores locais. Também realizamos várias pesquisas com fornecedores conforme documentos 093.973, 03.975, 093.979, 093.980, 093.984, 093.986 e 094.002/2025, cujo os orçamentos recebidos encontram-se nos documentos 039.729, 039.738, 039.744, 039.749, 039.756/2025 e atualizados nos documentos 100.011 e 100.012/2025. Tendo em vista a peculiaridade do serviço, restrito a poucos fornecedores, não encontramos contratações similares na plataforma Banco de Preços e outros entes públicos. Salientamos também que não foram encontradas contratações anteriores com o mesmo objeto.

Segue abaixo as proposta recebidas de acordo com a descrição do objeto:

05 (cinco) - DESFIBRILADOR TOTH

Empresa/Cnpj/email	Contato/Telefone	Orçamento doc.	Qtd	Valor TOTAL
MedicalBlu Equip Medicos e hospitalares Cnpj: 10.944.321/0001-06	(47) 3041-0669	039.729/25	5	R\$ 4.308,95
Aramed Com e Serviços Ltda Cnpj: 54.124.161/0001-16	(41) 98784-5525	039.744/25	5	R\$ 7.000,00
Pró-Vida Soluções Hospitalares Cnpj: 03.889.336/0001-45	(44) 3123-4000	100.012/25	5	R\$ 5.900,00

Salientamos que a única empresa que encontramos que é **credenciada da TOTH** para manutenção nos equipamentos da marca é a **Aramed Comércio e Serviços Ltda** conforme carta de credenciamento no documento número 097.886/2025.

Gostaríamos de ressaltar que, no orçamento da empresa MedicalBlu, a manutenção está prevista para ser realizada nas instalações da empresa, e não no local (TRE).

02 (dois) - DESFIBRILADOR ZOOL

Empresa/Cnpj/email	Contato/Telefone	Orçamento doc.	Qtd	Valor TOTAL
MedicalBlu Equip Medicos e hospitalares Cnpj: 10.944.321/0001-06	(47) 3041-0669	039.738/25	2	R\$ 7.019,73
Aramed Com e Serviços Ltda Cnpj: 54.124.161/0001-16	(41) 98784-5525	039.744/25 e 039.749/25	2	R\$ 3.700,00
Pró-Vida Soluções Hospitalares Cnpj: 03.889.336/0001-45	(44) 3123-4000	100.011/25	2	R\$ 7.600,00

Salientamos que a única empresa que encontramos **credenciada da ZOLL** para fazer manutenção nos equipamentos da marca é a **Pro-Vida Soluções Hospitalares** conforme documento de exclusividade número 04.315/2025.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR A SER CONTRATADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (Art. 3º, VIII c/c art. 5º, IV, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021): Gostaria de ressaltar que, no termo de referência número 078.449/2025, a equipe de planejamento da contratação especificou que, por motivos de segurança e confiabilidade—dado que se trata de equipamentos de saúde utilizados em situações emergenciais—, um dos requisitos é que os serviços sejam realizados preferencialmente por empresas de assistência técnica autorizadas pelos fabricantes. A contratação de empresas não autorizadas só será admitida caso não existam autorizadas que prestem o serviço na localidade desejada.

Considerando esses fatos e a indicação da modalidade de contratação pela Secretaria de Administração no documento 069.012/2025, segue a contratação, **POR DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA**, das empresas **ARAMED COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (no valor de **R\$ 7.000,00**) e **PRO-VIDA SOLUÇÕES HOSPITALARES E NUTRICIONAIS** (no valor de **R\$ 7.600,00**), ambas com autorização dos fabricantes/distribuidores para realizar as manutenções e calibrações necessárias. As certidões de ambas as empresas encontram-se devidamente regularizadas e anexadas, respectivamente, nos documentos de números 098.028/2025 e 098.024/2025.

Desta forma, nos termos Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 e Instrução Normativa TRE-PR nº 05/2020, foram concluídas as análises pelo Núcleo de Pesquisa de Mercado, razão pela qual submetemos o presente expediente à consideração superior.

É o que cumpre apresentar.

Antonio Carlos Rodacki
Núcleo de Pesquisa de Mercado